



# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

RECEBIDO EM 03/12/12  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA  
Diretor Geral

APROVADO  
Em 04 / 12 / 12

Gervásio Paulo Madaloni  
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 066/2012

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através de sua Secretaria Competente, que realize os estudos pertinentes objetivando **CONCEDER 25% DE REAJUSTE SALARIAL A TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS** deste Município.

Sala Augusto Ruschi, 03 de dezembro de 2012.

Ronaldo Tadeu Neves – PSD  
Wannir Siqueira Filho  
Wannir Siqueira Filho

Wannir Siqueira Filho (KIKO) – PV  
Wannir Siqueira Filho  
Wannir Siqueira Filho

Maria Josete Sotilde Faria

**JUSTIFICATIVA:** Considerando que nos últimos 12 (doze) anos, os servidores Municipais de Santa Teresa, acumulam perdas salariais em relação ao salário mínimo em mais de 120%;

Considerando que a Categoria dos Servidores Municipais, no ano de 2001, por iniciativa do Executivo, aprovado pelo Legislativo Municipal, teve reduzida drasticamente os reajustes relativos aos Adicionais de tempo de Serviço de 05 anos, de 5% para 2% e de assiduidade de 25 anos, de 25% para 2%;

Considerando a luta do Sindicato para reaver estes índices, tendo inclusive movido Ação Judicial contra o Município, a qual tramita na Comarca de Santa Teresa/ES, sob nº 0013327-61.2012.8.08.0044 e,

Considerando que vantagens provisórias como o Ticket alimentação, conferido aos servidores, não se constitui em uma vantagem fixa e vitalícia, sendo concedido à vontade do Chefe do Executivo Municipal, o que gera sempre uma expectativa ruim aos servidores, de constantes perdas, é que solicitamos tal reajuste.